



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 071/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ 2.700,00

2.010 – Manutenção do Prédio da Administração

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 300,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.048 – Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ 600,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 500,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.015 – Atender Encargos Diversos

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 3.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.044 – Manutenção dos Serviços Administrativos da S. Educação

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 600,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.101 – Manutenção do Prédio da Sec. Da Cultura

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 07 de junho de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07 de junho de 2017.

RAQUEL KEISMAN

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.